



PORTARIA GP Nº 009/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que preceitua o § 2º, do art. 108, do Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Municipal nº 1.139/91, de 21/11/91.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, o Servidor Público Municipal, **FÁBIO PEDRO DE LIMA**, brasileiro, portadora do CPF nº 055.965.874-51 e do RG nº 7.418.176 SDS-PE, matrícula funcional nº 190, lotada na Autarquia Municipal de Defesa Social, Transito e Transportes, à Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte, **sem ônus para o órgão de origem**, a partir de 01/02/2025 a 31/12/2026 conforme solicitação do Of. Nº 012/2025 – GP DE 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 07 de janeiro de 2025.

JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR:01902885406
Assinado de forma digital por JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR:01902885406

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE

... PRECISAMENTE ...
... ESTADOS ...
... DE ...

RESULTADO

... DE ...
... DE ...

... DE ...
... DE ...

... DE ...

... DE ...

... DE ...
... DE ...
... DE ...
... DE ...
... DE ...
... DE ...
... DE ...
... DE ...
... DE ...
... DE ...
... DE ...

... DE ...

... DE ...

PUBLICADO
26/02/2025